



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.141

Biblioteca Pública "Arilene Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0809

Belém, segunda-feira,
31 de janeiro de 2000

100%
ELETRÔNICO


02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (XLIII)

 Pelo Decreto nº 542, de 23 de março de 1898, o governador Paes de Carvalho extinguiu a Cadeira de História e Geografia do curso de Agrimensura, anexado ao Liceu Paraense (hoje Colégio Paes de Carvalho).

A proposta de extinção da cadeira foi formulada pelo então diretor geral da Instrução Pública, Augusto Olympio de Araújo e Souza.

Paes de Carvalho, em suas considerações sobre a medida, argumentou que não havia razão de ordem legal ou pedagógica que justificasse uma cadeira especial de História e Geografia naquele curso.

O Decreto determinava, ainda, que o ensino de Geografia nos cursos de Agrimensura e Comercial fosse ministrado na cadeira do curso integral de Letras e Ciências. Além disso, extinguiu o ensino de História nos referidos cursos porque não era uma disciplina exigida por lei.




OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Seplan define quota orçamentária para primeiro trimestre deste ano


 Foi definida em mais de R\$ 150 milhões a quota provisória para o primeiro trimestre deste ano, referente aos grupos de despesas das unidades orçamentárias do Estado.

O valor foi definido pela Secre-

taria Executiva de Planejamento, através das Portarias nº 04 e 62/00. Os grupos de despesas das unidades orçamentárias compreendem secretarias, órgãos, fundações e autarquias do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 5 e 6)

Procedimentos na Delegacia de Grandes Contribuintes

 Através da Instrução Normativa nº 003/00, a Secretaria Executiva da Fazenda estabelece procedimentos aos contribuintes jurisdictionados à Delegacia Especial de Grandes Contribuintes.

Entre as competências atribuí-

Comissão permanente

Através da Portaria nº 036/00, o Corpo de Bombeiros cria uma Comissão Permanente para efetivar todo o processo de recebimento e descarga de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, além de obras e serviços.

A corporação também assina as Portarias nº 037 a 39/00, alterando chefias e transferindo a sede do SARE para o 1º Grupo de Busca e Salvamento.

(Caderno 1 - Pág. 12)

das à delegacia, está o monitoramento e cobrança administrativa; apreciação dos pedidos de parcelamentos, de baixa de débito indevido e de baixa de débito de inscrição estadual no cadastro de contribuintes de ICMS.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Normas para videoloteria

A Loterpa normatiza o licenciamento, autorização, controle, fiscalização e a operação dos sorteios eletrônicos, através da Resolução nº 01/2000. Segundo a Loterpa, a normatização da videoloteria se faz necessária porque o tradicional bilhete lotérico vem perdendo espaço perante os jogos lotéricos modernos.

A Videoloteria do Estado do Pará vai repassar recursos financeiros à Santa Casa e à Seteps.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Licitação da Cosanpa

Será no dia 16 de fevereiro a abertura da licitação para contratar serviços e obras complementares ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Guanabara e Marambaia. A Tomada de Preços nº 04/00 será realizada pela Cosanpa.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Decisões em concursos

Trinta candidatos ao cargo de Delegado foram excluídos do concurso público C-69, da Polícia Civil. A decisão é da Comissão Organizadora do concurso, divulgada através da Portaria nº 02/00, da Sead.

(Caderno 1 - Pág. 10)

ITUPIRANGA - A prefeitura municipal de Itupiranga avisa que já está disponível o Edital com a relação dos aprovados no concurso público nº 001/99. O Edital está afixado na sede da prefeitura.

(Caderno 1 - Pág. 15)



226-0556



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.12

DEFENSORIA PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.13
Errata Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Portaria Cad.1-Pág.11

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ
Resumo de Portaria Cad.1-Pág.13
Errata Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.13

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Cad.1-Pág.13

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Extrato de Portaria Cad.1-Pág.15

PARTICULARES
Agropecuária Tratez S/A Cad.1-Pág.14
Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A Cad.1-Pág.15
Agroflorestal do Norte S/A Cad.1-Pág.16
Estok - Alimentos da Amazônia S/A Cad.1-Pág.14
Carnargo Correa Metas S/A Cad.1-Pág.14
Serra Verde Empreendimentos e Participações Ltda Cad.1-Pág.15
Companhia Agropastora do Rio Tuxaimun Cad.1-Pág.16
Pinheiro Martins Agroindustrial Ltda Cad.1-Pág.16
Sumasa - Sumos da Amazônia S/A Cad.1-Pág.16
Planalto Agroindustrial S/A Cad.1-Pág.15
Confecções Tovo Ltda Cad.1-Pág.14
Companhia Docas do Pará Cad.1-Pág.14

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Itupiranga Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
Portaria Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.3
Homologação Cad.1-Pág.3
Revogação Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.6
Instrução Normativa Cad.1-Pág.7
Edital de Notificação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenha Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.10
Edital Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Execução Orçamentária Cad.1-Pág.15
Contrato Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.8

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim Estatístico novembro/99 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 008/00 Cad.1-Pág.7
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Notas Cad.1-Pág.2
4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.3
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.5

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

ioe
Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO PARÁ

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazcn.com.br
http://www.ioepa.com.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0030/2000-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2000. Nome: Flávio Augusto Sidrín Nassar...

PORTARIA Nº 0031/2000-SCCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2000. O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO...



Secretária: Rosineli Guerreiro Salame. Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO...

REVOGAÇÃO. A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSAR. PORTARIA Nº 01149/2000 DE 26/01/2000...

PORTARIA Nº 01150/2000 DE 26/01/2000. NOME: SUELY MENDES PEREIRA. MATRICULA: 5384044/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUI. DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/07/97

PORTARIA Nº 01151/2000 DE 26/01/2000. NOME: LOIDIMAR BRITO DA COSTA. MATRICULA: 5375827/015...

PORTARIA Nº 01152/2000 DE 26/01/2000. NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA. MATRICULA: 5535778/010...

PORTARIA Nº 01154/2000 DE 26/01/2000. NOME: LINDALVA GONÇALVES SANTOS. MATRICULA: 0606634/032...

PORTARIA Nº 01153/2000 DE 26/01/2000. NOME: LINDALVA GONÇALVES SANTOS. MATRICULA: 0606634/024...

DISPENSA DO PONTO. PORTARIA Nº 01136/2000 DE 25/01/2000. NOME: SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA. MATRICULA: 0761168/014...

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO). PORTARIA Nº 01148/2000 DE 26/01/2000. NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA. MATRICULA: 0233003/015...

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS. PORTARIA Nº 01227/2000 DE 26/01/2000. NOME: EUMARINA PAZ MONTEIRO. MATRICULA: 0192210/016...

PORTARIA Nº 0472/2000 DE 13/01/2000. NOME: AUREA MONTEIRO BARROS. MATRICULA: 0253146/011...

PORTARIA Nº 1155/2000 DE 26/01/2000. NOME: ANTONIA ROCHA DE SOUZA. MATRICULA: 0196398/019...

PORTARIA Nº 0598/2000 DE 17/01/2000. NOME: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA. MATRICULA: 0752282/010...

PORTARIA Nº 0968/2000 DE 21/01/2000. NOME: NOEMIA ANDRADE BASTOS. MATRICULA: 5457424/020...

PORTARIA Nº 0425/2000 DE 12/01/2000. NOME: MARIA JANDIRA DOS PASSOS PENA. MATRICULA: 5221188/018...

PORTARIA Nº 0424/2000 DE 12/01/2000. NOME: SILVANA CARDOSO DA COSTA. MATRICULA: 0758817/011...

PORTARIA Nº 0430/2000 DE 12/01/2000. NOME: IVO PAIVA DOS SANTOS. MATRICULA: 578937/011...

PORTARIA Nº 0428/2000 DE 12/01/2000. NOME: MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA. MATRICULA: 0334707/011...

PORTARIA Nº 0427/2000 DE 12/01/2000. NOME: MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSO. MATRICULA: 0184470/010...

PORTARIA Nº 0429/2000 DE 12/01/2000. NOME: OSVALDO DE SOUZA. MATRICULA: 0314323/016...

PORTARIA Nº 0847/2000 DE 20/01/2000. NOME: AUREA DE NAZARE CARMONA DA ROCHA. MATRICULA: 5449391/014...

PORTARIA Nº 0846/2000 DE 2000. NOME: FELIX HONORATO PANTOJA DOS SANTOS. MATRICULA: 0752029/011...

PORTARIA Nº 0851/2000 DE 20/01/2000. NOME: GIULLIANA CARNEIRO PEREIRA. MATRICULA: 5786274/013...

PORTARIA Nº 0855/2000 DE 20/01/2000. NOME: ETEVAM AMOEDO CORREA. MATRICULA: 5451850/016...

PORTARIA Nº 0852/2000 DE 20/01/2000. NOME: PEDRO DA SILVA NETO. MATRICULA: 5514452/016...

PORTARIA Nº 0853/2000 DE 20/01/2000. NOME: ALMIR SANTANA DOS SANTOS. MATRICULA: 5401968/018...

PORTARIA Nº 0854/2000 DE 20/01/2000. NOME: ODINEIA TELLES FIGUEIREDO. MATRICULA: 572823/013...

Logo of the Secretariat of Executive Education (Secretaria Executiva de Educação) and contact information for the Department of Personnel Administration.

TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES. Table with columns for FOTOLITO, PAGAMENTOS, OBSERVAÇÃO, and OFÍCIOS ou MEMORANDOS.

TERMO INICIAL: 29.02.00
TERMO FINAL: 29.05.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1307.5042.8104.3000.0330011327.459051
DATA: 28/01/00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

1º (PRIMEIRO)TA-CONTRATO N.º-22/99TP N.º17/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X E.PE LTDA - CGC N.º 83.777.342/0001-40
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$-507.438,41 (QUINHENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, PARÁGRAFO 1º, II, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 29.02.00
TERMO FINAL: 29.04.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 003/98 - SESPA / SEOP-20101.1307.5042.2810.4300.033.1327.459051
DATA: 28/01/00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

2º (SEGUNDO)TA-CONTRATO N.º-31/99 DL N.º106/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X CBE ENGENHARIA LTDA - CGC N.º 01.808.572/1255
OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ANAPÚ. VALOR DO CONTRATO: R\$-230.788,14 (DUZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, QUATORZE CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 16.01.99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, PARÁGRAFO 1º, II, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 29.01.00
TERMO FINAL: 29.03.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1307.5002.5107.9000.002.459051
DATA: 28/01/00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

1º (PRIMEIRO)TA-CONTRATO N.º-16/99 TP N.º010/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA -CGC N.º 04.375.531/0001-10
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BANNACH-PA
VALOR DO CONTRATO: R\$-538.266,34 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, PARÁGRAFO 1º, II, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 12.02.00
TERMO FINAL: 12.05.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO N.º 003/98 - SESPA-SEOP-22101.13075.0428.1043.033.1327.459051
DATA: 28/01/00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM - NLC



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIA N.º 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2.000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os profissionais abaixo relacionados para constituir comissão, representada por um membro da SESPA, HEMOPA e do COSEMS, para estudar a necessidade de complementação do Teto Orçamentário de Hemoterapia, objetivando a elaboração de proposta de um Plano de Trabalho, de acordo com os termos da Resolução n.º 03 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, de 18 de janeiro de 2.000.
SESPA
José Raimundo da Silva Arias
HEMOPA
Luciana Maria Cunha Mazadei Pereira
COSEMS
Nilo Bretas Júnior
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 28 de janeiro de 2.000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORSUS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
ACORDO DE EMPRÉSTIMO: 4047-BR
EDITAL N.º002/99-REFORSUS/LACEN/PARÁ
AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA/REFORSUS leva ao conhecimento dos interessados que foram acatados os Recursos Administrativos, interpostos pelas Construtoras
SINETEL - Engenharia e Comércio Ltda e
Construtora Habitatre Ltda.
Referente a Concorrência Pública Nacional n.º 002/99-Fase de Habilitação.
Belém, 31 de janeiro de 2.000.
A Comissão Especial de Licitação:



Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C.69
PORTARIA N.º02, DE 27 DE JANEIRO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C.69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e, CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 001/00 DEN/ACADEPOL, de 05 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.137 de 25 de janeiro de 2000.
RESOLVE:
Excluir do Concurso Público C.69 da Polícia Civil, os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionados:
ALINE MEIRELLES BARROS
ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JÚNIOR
ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA
ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES
CARLOS LODI PEDREIRA
CARLOS VINÍCIUS BLANCO RENDEIRO
CHARLES FERNANDES DO CARMO
CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO
CLARICE MARIA DE ANDRADE
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO
HUGO MARQUES NOGUEIRA
JAMIL GAMA SOUZA
JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA
JOSÉ FURLAN NETO
LAILCE ANA MARRON DA SILVA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
LUIZ RENATO JARDIM LOPES
LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA
MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
MARIA ARLETE CUNHA
MARIA CARMELITA TEIXEIRA BARROS DA SILVEIRA
MÁRIO DIAI PIMENTEL ALBUQUERQUE
MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA
NILMA DE CASTRO ABE
PROCIÓN BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO
RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ
ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS
ROSINEIA DA ASSUNÇÃO ANDRADE MAGALHÃES
SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 27 de Janeiro de 2000.
MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
Resp. p/ Presidência da Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA SEGES N.º002/00, DE 28 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário Especial de Estado de Gestão, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "a" e "c" do inciso II do artigo 7º, da Lei n.º 6.212, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e
Considerando a necessidade de assegurar a execução orçamentária e equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro do Estado;
Considerando que a consecução da programação governamental, expressa na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios;
Considerando a necessidade de adequar e disciplinar os registros contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFEM/PA, tendo em vista seu uso para fins de gerenciamento dos gastos públicos;
Considerando a efetividade do acompanhamento da contabilidade analítica, através dos registros das conformidades e da análise das prestações de contas dos órgãos da administração pública estadual, a cargo da Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA,
Resolve:
Artigo 1º - Fixar normas de execução orçamentária para o Poder Executivo, disciplinando sua execução através do Sistema Integrado de Administração Financeira para o Estado e Municípios - SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto n.º 1.783, de 07 de novembro de 1996
Parágrafo único - A distribuição dos recursos orçamentários será disponibilizada por Órgão, Unidade Gestora, Função, Sub-Função, Programa, Projeto ou Atividade,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Table with columns: CÓDIGO/ATIVIDADE, NATUREZA DA DESPESA (1), FONTE, VALOR MENSAL (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO), TOTAL. Includes notes: QUADRO 1 - Art. 4º, parágrafo único da Portaria SEGES 002/00; PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$1,00; NOTA: EXCLUSIVE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (1) Natureza de Despesa relate-se ao Detalhamento por Elemento de Despesa.

e a despesa classificada a nível de elemento e fonte de recursos, observado o disposto no Decreto n.º 3.871, de 18 de janeiro de 2000.
Artigo 2º - As operações orçamentárias serão registradas no SIAFEM/PA, através das Unidades Gestoras, nas seguintes modalidades:
I - Unidade Gestora Financeira - UGF: Constituída pela Secretaria Executiva da Fazenda, é a unidade com atributos de gerir e controlar os recursos financeiros, centralizando as operações e as transações de contas bancárias;
II - Unidade Gestora Orçamentária - UGO: Constituída pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, é a unidade com atributos de gerir e controlar os recursos orçamentários, relacionados a uma unidade orçamentária mediante a qual serão centralizadas todas as operações de natureza orçamentária, dentre as quais a distribuição de recursos às unidades de despesa e Fundos Especiais, controle de quota e dotação contingenciada.
III - Unidade Gestora Executora - UGE: Constituída pelos Órgãos da Administração Estadual, é o atributo dado a nível de unidade da despesa na administração direta e indireta, a unidade codificada no sistema, a qual cabe a execução orçamentária e financeira da despesa propriamente dita.
Artigo 3º - A discriminação da receita é a constante da Lei Orçamentária n.º 6.266, de 21 de dezembro de 1999 e as solicitações de alteração na discriminação detalhada das fontes de financiamento, serão dirigidas à Secretaria Executiva da Fazenda.
Artigo 4º - A Programação de Quotas Financeiras do Estado - QDQT, para as atividades constantes dos Programas de Apoio Administrativo de cada órgão, obedecerá as medidas de racionalização de gastos públicos dispostas na Resolução CGE n.º 01, de 18 de janeiro de 2000, devendo ser encaminhada à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral até 04 de fevereiro de 2000.
Parágrafo único - As informações relativas à programação de quotas referidas no caput deste artigo, serão detalhadas nos Quadros I e II, anexos a esta Portaria.
Artigo 5º - O controle orçamentário da folha de Pessoal e Encargos Sociais deverá ser de responsabilidade da Secretaria Especial da Área, obedecendo-se o disposto no Decreto n.º 3.871, de 18 de janeiro de 2000, e na Resolução CGE n.º 01, de 18 de janeiro de 2000.
Artigo 6º - A execução da Programação Orçamentária dos Programas Finalísticos e de Gestão Pública, só será implementada após o encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral do fluxo orçamentário e financeiro mensal dos gastos, por projeto/atividade, conforme Quadro III desta Portaria.
Parágrafo 1º - Quando tratar-se da Programação de Obras consignada no Orçamento dos órgãos da Administração Direta, o fluxo referido no caput deste artigo deverá ser definido em conjunto com a Secretaria Executiva de Obras, devendo sua execução ser viabilizada através de destaque, e referendada pelo Secretário Especial da Área.
Parágrafo 2º - Os órgãos setoriais deverão encaminhar as informações contidas no Quadro referido no caput deste artigo, até o dia 11 de fevereiro de 2000.
Parágrafo 3º - Durante a execução da programação do fluxo orçamentário e financeiro poderá ser alterado, mediante autorização do dirigente do órgão, com base na avaliação dos respectivos gerentes dos programas, e avaliados pelos Secretários Especiais, cabendo a estes procederem os ajustes inter e intra Áreas.
Artigo 7º - A aprovação da Programação de Quotas Financeiras do Estado-QDQT, bem como de créditos adicionais ficará condicionada à compatibilização com a arrecadação mensal.
Artigo 8º - A liberação da Quota Financeira para os Órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, através do SIAFEM/PA, é de competência da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral.
Artigo 9º - As Unidades Gestoras, no encerramento da execução orçamentária mensal, deverão transferir, através do SIAFEM/PA, para o mês subsequente, o saldo correspondente às quotas mensais autorizadas e não empenhadas.
Artigo 10 - As solicitações de créditos adicionais deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, obedecendo o Quadro IV.
Parágrafo 1º - As solicitações de créditos suplementares para atender despesas constantes dos Programas de Apoio Administrativo, deverão ser objeto de manifestação prévia por parte do Comitê Intersetorial de Avaliação e Controle de Gastos Públicos, instituído pela Resolução CGE 01/00.
Parágrafo 2º - As dotações relativas às despesas inscritas em restos a pagar que forem canceladas, não poderão ser utilizadas como fonte de recursos para créditos adicionais do exercício corrente.
Artigo 11 - As Unidades Orçamentárias deverão encaminhar à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral a Ficha de Acompanhamento Mensal da Execução Físico e Financeira - FAE até o dia 10 do mês subsequente.
Parágrafo único - O descumprimento do prazo fixado no caput deste artigo, implicará na exclusão da Unidade Orçamentária, da Programação de Quotas Financeiras do Estado - QDQT, do trimestre subsequente.
Artigo 12 - Aprovar o Plano de Contas do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFEM/PA, que passa a nortear a execução financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Pará.
Parágrafo 1º - A Secretaria Executiva da Fazenda disponibilizará aos órgãos da Administração Estadual, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, através de meio eletrônico, o texto integral do Plano referido no caput deste artigo.
Parágrafo 2º - As alterações que se fizerem necessárias na estrutura de classificação do Plano só poderão ser efetivadas com a expressa autorização do Secretário Especial de Estado de Gestão.
Artigo 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 14 - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 061/2000 - DS/PROJUR

Resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 1475/99 - DS/PROJUR, em todo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU).

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 141/2000-DS/DCC

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; Considerando as conclusões da Comissão instituída pela Portaria n.º 869/99-DS, com objetivo de processar e julgar as solicitações de registro de Centros de Formação de Condutores e empresas afins;

Art. 1º Autorizar em caráter provisório, o registro do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA, como Centro de Formação de Condutores - CFC "A", de conformidade com o art. 4º, alínea "d", III, da Portaria n.º 047/99-DENATRAN, atuando na formação teórico-técnica para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional de condutores de veículos automotores, no Estado do Pará.

Art. 2º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 20.03.2000, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.01.2000.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 25 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 142/2000-DS/DCC

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; Considerando as conclusões da Comissão instituída pela Portaria n.º 869/99-DS, com objetivo de processar e julgar as solicitações de registro de Centros de Formação de Condutores e empresas afins;

Art. 1º Autorizar, o registro da empresa CFC XINGUARA, como Centro de Formação de Condutores - CFC "A", de conformidade com o art. 4º, alínea "d", III, da Portaria n.º 047/99-DENATRAN, atuando na formação teórico-técnica para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional de condutores de veículos automotores, no pólo regional de Redenção.

Art. 2º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade de (01) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.01.2000.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 25 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 143/2000-DS/DCC

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; Considerando as conclusões da Comissão instituída pela Portaria n.º 869/99-DS, com objetivo de processar e julgar as solicitações de registro de Centros de Formação de Condutores e empresas afins;

Art. 1º Autorizar em caráter provisório, o registro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, como Centro de Formação de Condutores - CFC "A", de conformidade com o art. 4º, alínea "d", III, da Portaria n.º 047/99-DENATRAN, atuando na formação teórico-técnica para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional de condutores de veículos automotores, no pólo regional de Belém.

Art. 2º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 20.03.2000, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.01.2000.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Superintendente, 25 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 144/2000-DS/DCC

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; Considerando as conclusões da Comissão instituída pela Portaria n.º 869/99-DS, com objetivo de processar e julgar as solicitações de registro de Centros de Formação de Condutores e empresas afins; Considerando os termos da Portaria n.º 1148/99-DS/PROJUR, que prorroga por 90 (noventa) dias, a contar de 21.12.1999, o prazo para a apresentação das propostas de registro de Centros de Formação de Condutores;

Art. 1º Autorizar em caráter provisório, o registro da empresa Serviços Técnicos e Psicológicos - SETEPSI, como Centro de Formação de Condutores - CFC "A", de conformidade com o art. 4º, alínea "d", III, da Portaria n.º 047/99-DENATRAN, atuando na formação teórico-técnica para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional de condutores de veículos automotores, nos pólos regionais de Belém e Marabá.

Art. 2º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 20.03.2000, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.01.2000.

Gabinete da Diretora Superintendente, 25 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 145/2000-DS/DCC

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; Considerando as conclusões da Comissão instituída pela Portaria n.º 869/99-DS, com objetivo de processar e julgar as solicitações de registro de Centros de Formação de Condutores e empresas afins;

Art. 1º Autorizar em caráter provisório, o registro da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, de conformidade com artigo 4º, alínea "d", I, da Portaria n.º 047/99-DENATRAN, como Centro de Formação de Condutores - CFC "A", atuando na formação teórico-técnica para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional de condutores de veículos automotores, nos pólos regionais de Belém, Castanhal e Santarém.

Art. 2º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 20.03.2000, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.01.2000.

Gabinete da Diretora Superintendente, 25 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 146/2000-DS/DCC

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; Considerando as conclusões da Comissão instituída pela Portaria n.º 869/99-DS, com objetivo de processar e julgar as solicitações de registro de Centros de Formação de Condutores;

Art. 1º Autorizar em caráter provisório, o registro da empresa CENTRÃO 2000, como Centro de Formação de Condutores - CFC "AB", de conformidade com o art. 4º, alínea "d", III, da Portaria n.º 047/99-DENATRAN, ministrando os programas de formação teórico-técnica e prática de direção veicular para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir nas categorias "A" e "B", capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional de condutores de veículos automotores, no pólo regional de Belém.

Art. 2º O registro que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 20.03.2000, a contar da data de publicação desta Portaria, salvo determinação contrária do DENATRAN.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.01.2000.

Gabinete da Diretora Superintendente, 25 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO.

CONVITE N.º 003/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIE E LIMPEZA DATA DE ABERTURA: 10-02-2000 HORÁRIO: 09:00 HORAS LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 SALA DA CPL OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2000 A COMISSÃO

Table with 10 columns: Nº, Nome, Endereço, Telefone, etc.

Table with 10 columns: Nº, Nome, Endereço, Telefone, etc.

Table with 10 columns: Nº, Nome, Endereço, Telefone, etc.

Form with fields: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CÓDIGO, TIPO DE ALTERAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO, FONTE, NATUREZA DA DESPESA, SUPLEMENTAÇÃO, VALOR, etc.

Table with 6 columns: NOME DO PROGRAMA, FUNÇÃO, CATEGORIA, FONTE, ANO, VALOR.

Form with fields: CARRO, DATA, ASSINATURA, etc.



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.141

DIÁRIO OFICIAL

0825

1

Belém, segunda-feira,
31 de janeiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA

<http://www.tjgabaete.jus.br>
e-mail: tjgabaete@uol.com.br
fax: 0xx91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROC. Nº 101-2024/1996-2
Rete.: RAIMUNDO MAIA DOS SANTOS
Adv.: Elizabeth C da Silva Feitosa
Rcd.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAV LTDA
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para tomar ciência da Decisão em Embargos de Terceiros opostos pelo BANCO DO BRASIL S/A, junto 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM: SENTENÇA: LIBERAR DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL O IMÓVEL PENHORADO.

PROCESSO Nº 101-0772/1996-9
Rete.: RAIMUNDO NONATO MOREIRA PRESTES
Adv.: José Heiná do Carmo Maués
Rete.: COOPSERG E OUTRA
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para apresentar a sua CTPS em 05 dias, visando anotação.

PROCESSO Nº 101-1340/1999-6
Rete.: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Adv.: Antonio O R Serrano
Rcd.: MILTON COELHO NORONHA E OUTRO
Adv.: Jamil Gama Souza

DESPACHO: As partes partes para informarem do cumprimento do acordado nos autos.

PROCESSO Nº 101-1131/1997-5
Rete.: OSÉAS MONTEIRO DA SILVA
Adv.: Antonio O R Serrano
Rcd.: ALBRÁS E OUTRA
Adv.: Vera Maria F Pereira

DESPACHO: Ao reclamante para responder aos Embargos à Execução opostos pela Ré.

PROCESSO Nº 101-0542/1997-X
Rete.: PAULO MUCA DA CONCEIÇÃO
Adv.: Antonio O R Serrano
Rcd.: ALNORTES S/A E OUTRA
Adv.: Vera Maria F Pereira

DESPACHO: Ao reclamante para responder ao Agravo de Petição oposto pela Ré.

PROCESSO Nº 101-1214/1997-9
Rete.: MANOEL BATISTA FRANCO
Adv.: Antonio O R Serrano
Rcd.: ALNORTE S/A E OUTRA
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para manifestação sobre o bem indicado à penhora pela Ré.

PROCESSO Nº 101-0360/1997-4
Rete.: CLEUBER CONCEIÇÃO DA SILVA
Adv.: José Heiná do Carmo Maués
Rcd.: ALBRÁS
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para manifestação sobre o bem indicado à penhora pela Ré.

PROCESSO Nº 101-1702/1998-7
Rete.: FRANCISCO LIMA LOPES
Adv.: Vilma A de S Chavaglia
Rcd.: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE MOJÓ
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para informar em 05 dias, sobre o recebimento do restante o acordo.

PROCESSO Nº 101-1715/1997-9
Rete.: MARIA DO CARMO MONTEIRO RIBEIRO
Adv.: Vilma A de S Chavaglia
Rcd.: MEB VIEIRA ME
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para ciência da data de Praça à 13ª Vara de Belém/PA: 21.02.2000 às 15hs; bens: 02 aparelhos condicionadores de ar.

PROCESSO Nº 101-1611/1997-8
Rete.: ANTONIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
Adv.: Cláudio Aláudio de S Ferreira
Rcd.: SHAIN CURY LTDA E OUTRA
Adv.: Elizabeth Mendes B de Menzes

DESPACHO: Ao reclamado para depositar em 10 dias os valores devidos ao INSS (R\$339,26), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101-3244/1992
Rete.: MIVALDO FERREIRA DIAS E OUTROS
Adv.: Raimundo Costa da Silva
Rcd.: COMPASA
Adv.:

DESPACHO: Ao reclamante para informar se recebeu as parcelas de direito no prazo de 10 dias, o silêncio será entendido como quitação.

PROCESSO Nº 101-4567/1992
Rete.: ROBERTO DIAS CARVALHO
Adv.: Vilma Chavaglia
Rcd.: TRANSJUTA LTDA
Adv.:

DESPACHO: A reclamada para ciência de que o saldo destes autos (R\$1.287,98) foi transferido para os autos do PROC VT 101-1496/1999-4, onde a mesma é executada.

PROCESSO Nº 101-4236/1992-X
Rete.: EDIL QUARESMA GOMES E OUTRO
Adv.: Vilma A de S Chavaglia
Rcd.: ESTADO DO PARÁ SETRAN
Adv.: PROCURADOR: Sergio Oliva Reis

SENTENÇA EM IMPUGNAÇÃO À CONTA: NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, POIS PRECLUSA (expiração do prazo em 06.12.99 e oferta do apelo em 07.12.99). AS PARTES PARA CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 101-1395/1996-X
Rete.: MILTON DOS SANTOS
Adv.: Luis Carlos Silva Mendonça
Rcd.: YVONE DE FÁTIMA DA SILVA MIRANDA
Adv.: Evandro Barros Watanabe

SENTENÇA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS FACE À PRECLUSÃO (expiração do prazo em 29.11.99 e oferta do apelo em 30.11.99). AS PARTES PARA CIÊNCIA.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 23.02.2000, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VTA-1283/1999-9, EM QUE SÃO PARTES: FRANCISCO DE MELO TELES, EXEQUENTE, E ELIAS JAQUES DA SILVA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE: UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS JEM 1, CONTROLE REMOTO, SÉRIE 661329, COM DUAS CAIXAS CL.140. AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCJ DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 01.03.2000, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VTA-1326/1998-5, EM QUE SÃO PARTES: VIVALDO MACEDO DA SILVA, EXEQUENTE, E DURVAL BARBOSA, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UM) BARCO MOTOR, SEM TOLDA, CONSTRUÍDO EM MADEIRA, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 02 (DUAS) TONELADAS, MEDINDO 06 (SEIS) METROS DE COMPRIMENTO POR 02 (DOIS) DE LARGURA E COM PROPULSÃO DE MOTOR À DIESEL, MARCA YANMAR, MODELO NS-11, TUDO EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA D DA SILVA SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 11:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-101/2000-8, MOVIDO PELO RECLAMANTE ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, CUJA (S) PARCELA (S) POSTULADA (S) É (SÃO) A (S) SEGUINTE (S): BAIXA NA CTPS, EM TOTAL ILÍQUIDO.

FICAM CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAIESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS

DOMÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL (28.01.2000). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-VT-1321/99-0, em que são partes: EMANOEL MORAES SERRA reclamante e NEW SHOP CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) ELEVADOR DE VEÍCULOS MARCA RHODEN, CAPACIDADE PARA 2,5 TONS., TIPO EAM-2500 Nº MÁQUINA 11912, FABRICADO EM 03/97, COR AZUL, LIGAÇÃO PARA 3000 VOLTS EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COMPLETO, AVALIADO EM R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)...". Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 27 de janeiro de 2000, Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 de março de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-VT-504/99-0, em que são partes: ANTONIO CARLOS DA SILVA reclamante e MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÕES LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE FAX SIMILE DA MARCA PANASONIC, Nº DE SÉRIE 4EBHD26442Z, COR GRAFITE EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)...". Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 27 de janeiro de 2000, Eu, (Marcelo Lima Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª-VT-1339/94-6, em que é reclamante Srª Rose Mary Martins Pinheiro a tomar ciência do despacho: "CREDENCIAR ALGUÉM PARA RECEBER SALDO A FAVOR". E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 10 de janeiro de 2000. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado JOSÉ VIANA MÓIA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª-VT-1579/98-X, em que é reclamante Srª REGINALDO ALVES RODRIGUES a tomar ciência do despacho: "DE FATO OS VALES PEDIDOS DE FLS.28/41 NÃO RETRATAM O RECEBIMENTO PELO RECLAMANTE COMO FORMA DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA. DESSE MODO PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO COM VISTAS A PRAÇA". E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 27 de janeiro de 2000. Eu, Sérgio

Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

NOTA Nº 001/2000. PROCESSO TRT RP Nº565/92. EXEQUENTE(S): SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 002/2000. PROCESSO TRT RP Nº59/95. EXEQUENTE(S): ELEONOR CUNHA DE OLIVEIRA e OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 003/2000. PROCESSO TRT RP Nº88/96. EXEQUENTE(S): FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 004/2000. PROCESSO TRT RP Nº300/96. EXEQUENTE(S): DARCI CANTUÁRIA BARBOSA e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 005/2000. PROCESSO TRT RP Nº369/96. EXEQUENTE(S): MARIA ZENITH DA SILVA e OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 006/2000. PROCESSO TRT RP Nº525/96. EXEQUENTE(S): RODOLFO AMORIM DE CARVALHO e OUTROS. EXECUTADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 007/2000. PROCESSO TRT RP Nº1024/96. EXEQUENTE(S): RAUL DE JESUS VALENTE. EXECUTADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 008/2000. PROCESSO TRT RP Nº1645/96. EXEQUENTE(S): PAULO SÉRGIO RODRIGUES e OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 009/2000. PROCESSO TRT RP Nº1734/96. EXEQUENTE(S): FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES e OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 010/2000. PROCESSO TRT RP Nº144/97. EXEQUENTE(S): SILVIA MARIA BITAR DE LIMA MOREIRA e OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 011/2000. PROCESSO TRT RP Nº1379/97. EXEQUENTE(S):

VALTER LIMA ALVES e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 012/2000. PROCESSO TRT RP Nº17/98. EXEQUENTE(S): NOÊMIA DE NAZARÉ COSTA DA CONCEIÇÃO e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 013/2000. PROCESSO TRT RP Nº19/98. EXEQUENTE(S): SÚLPICIO MORAES LOBATO e OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - IAPAS. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 014/2000. PROCESSO TRT RP Nº316/98. EXEQUENTE(S): ANTONIO SOARES DE CASTRO e OUTROS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 015/2000. PROCESSO TRT RP Nº413/98. EXEQUENTE(S): FLÁVIO COSTA DOS SANTOS e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 016/2000. PROCESSO TRT RP Nº459/98. EXEQUENTE(S): WALDEVALMA SUELI GONÇALVES. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 017/2000. PROCESSO TRT RP Nº637/98. EXEQUENTE(S): WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 018/2000. PROCESSO TRT RP Nº640/98. EXEQUENTE(S): JOÃO ARCÂNJO DO NASCIMENTO e OUTROS. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. A Exmª. Srª. Drª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 019/2000. PROCESSO TRT RP Nº719/98. EXEQUENTE(S): MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA. EXECUTADA: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 020/2000. PROCESSO TRT RP Nº774/98. EXEQUENTE(S): CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN. EXECUTADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 021/2000. PROCESSO TRT RP Nº960/98. EXEQUENTE(S): DONATO MOREIRA ASSUNÇÃO. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. O Exmª. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 022/2000. PROCESSO TRT RP Nº14/99. EXEQUENTE(S): ANA PINTO VIANA e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 023/2000. PROCESSO TRT RP Nº16/99. EXEQUENTE(S): JURACI RODRIGUES TAVARES e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 024/2000. PROCESSO TRT RP Nº17/99. EXEQUENTE(S): MARIA CAROLINA ALVES-SÉRIO. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 025/2000. PROCESSO TRT RP Nº31/99. EXEQUENTE(S): KEMIL CEZÁRIO DA SILVA e OUTROS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 026/2000. PROCESSO TRT RP Nº33/99. EXEQUENTE(S): VALÉRIO GEAN COELHO RIBEIRO. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 027/2000. PROCESSO TRT RP Nº45/99. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO MESQUITA DE SANTA BRÍGIDA. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 028/2000. PROCESSO TRT RP Nº48/99. EXEQUENTE(S): ORLANDO DA SILVA AZEVEDO. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 029/2000. PROCESSO TRT RP Nº49/99. EXEQUENTE(S): CARMEM CÉLIA VINHAS MATEUS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - MARA. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 030/2000. PROCESSO TRT RP Nº55/99. EXEQUENTE(S): ANA MARIA DE QUADROS TORRES e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 031/2000. PROCESSO TRT RP Nº57/99. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO DE ANDRADE MACEDO e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 032/2000. PROCESSO TRT RP Nº60/99. EXEQUENTE(S): JOAQUIM AFLALO DA SILVA. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República

e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 033/2000. PROCESSO TRT RP Nº72/99. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO PACÍFICO DE LIMA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 034/2000. PROCESSO TRT RP Nº74/99. EXEQUENTE(S): ZENIL MELO DE SOUZA e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 035/2000. PROCESSO TRT RP Nº75/99. EXEQUENTE(S): ZENIL MELO DE SOUZA e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 036/2000. PROCESSO TRT RP Nº77/99. EXEQUENTE(S): MARIA HELENA MARQUES ROLO DA SILVA. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 037/2000. PROCESSO TRT RP Nº78/99. EXEQUENTE(S): ANTÔNIA PEDRO DE MELO e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 038/2000. PROCESSO TRT RP Nº85/99. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA e OUTROS. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA). O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 039/2000. PROCESSO TRT RP Nº87/99. EXEQUENTE(S): ALFREDO CARLOS GALVÃO e OUTROS. EXECUTADA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 040/2000. PROCESSO TRT RP Nº88/99. EXEQUENTE(S): MARCIANA DE SOUZA SARMENTO e OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 041/2000. PROCESSO TRT RP Nº92/99. EXEQUENTE(S): MEIRIVAL CORRÊA PORTAL GOMES. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 042/2000. PROCESSO TRT RP Nº93/99. EXEQUENTE(S): SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 043/2000. PROCESSO TRT RP Nº101/99. EXEQUENTE(S): SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL e OUTRO. EXECUTADA:

UNIÃO FEDERAL - PETROBRÁS MINERAÇÃO S/A. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 044/2000. PROCESSO TRT RP Nº102/99. EXEQUENTE(S): ROSÂNGELA NOVAES LIMA e OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 045/2000. PROCESSO TRT RP Nº103/99. EXEQUENTE(S): MÁRCIO GLEYDSON SANTOS DA SILVA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - CASA MILITAR. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 046/2000. PROCESSO TRT RP Nº104/99. EXEQUENTE(S): AGENOR GARCIA. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 047/2000. PROCESSO TRT RP Nº105/99. EXEQUENTE(S): EXPEDITO SOARES CARDOSO e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 048/2000. PROCESSO TRT RP Nº107/99. EXEQUENTE(S): FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA e OUTROS. EXECUTADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 049/2000. PROCESSO TRT RP Nº108/99. EXEQUENTE(S): BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. A Exm. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 050/2000. PROCESSO TRT RP Nº109/99. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO PIRES DA SILVA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 051/2000. PROCESSO TRT RP Nº110/99. EXEQUENTE(S): CARLOS DA SILVA NASCIMENTO. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 052/2000. PROCESSO TRT RP Nº111/99. EXEQUENTE(S): MARIA JOSÉ MARTINS e OUTRA. EXECUTADA: CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 053/2000. PROCESSO TRT RP Nº113/99. EXEQUENTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 054/2000. PROCESSO TRT RP Nº115/99. EXEQUENTE(S): LUIZ OTÁVIO BELARD RUFFEIL. EXECUTADA: UNIÃO FEDERAL - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000.

MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 055/2000. PROCESSO TRT RP Nº116/99. EXEQUENTE(S): TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 056/2000. PROCESSO TRT RP Nº120/99. EXEQUENTE(S): WALDA DA COSTA BARBOSA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 057/2000. PROCESSO TRT RP Nº123/99. EXEQUENTE(S): CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 058/2000. PROCESSO TRT RP Nº125/99. EXEQUENTE(S): ERMELINDA AMARAL MONTEIRO. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 059/2000. PROCESSO TRT RP Nº127/99. EXEQUENTE(S): ELZA MARIA SILVA DO NASCIMENTO e OUTRO. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 060/2000. PROCESSO TRT RP Nº128/99. EXEQUENTE(S): TOBIAS FONSECA BOTELHO. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 061/2000. PROCESSO TRT RP Nº133/99. EXEQUENTE(S): DIVINA MARIA HONÓRIA DANIEL. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 062/2000. PROCESSO TRT RP Nº136/99. EXEQUENTE(S): TELMA DOURADO LOPES. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 063/2000. PROCESSO TRT RP Nº141/99. EXEQUENTE(S): DEMETRIO TEIXEIRA FERREIRA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 064/2000. PROCESSO TRT RP Nº142/99. EXEQUENTE(S): FRANCISCO DIAS DA COSTA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 065/2000. PROCESSO TRT RP Nº143/99. EXEQUENTE(S): BENEDITO LÚCIO DA SILVA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 066/2000. PROCESSO TRT RP Nº154/99. EXEQUENTE(S): NANCY SOARES MACIEL NUNES. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 067/2000. PROCESSO TRT RP Nº156/99. EXEQUENTE(S): GASPARD RODRIGUES DE SOUZA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 068/2000. PROCESSO TRT RP Nº159/99. EXEQUENTE(S): CARMEM SILVA BORGES AGUIAR. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 069/2000. PROCESSO TRT RP Nº160/99. EXEQUENTE(S): JOSIAS LOPES NEVES. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 070/2000. PROCESSO TRT RP Nº164/99. EXEQUENTE(S): CIVALDO DE OLIVEIRA MORAES. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 071/2000. PROCESSO TRT RP Nº165/99. EXEQUENTE(S): NORMA CRISTINA ALMEIDA DA CUNHA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 072/2000. PROCESSO TRT RP Nº166/99. EXEQUENTE(S): SANDRA MARIA BARBOSA DA ROCHA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 073/2000. PROCESSO TRT RP Nº167/99. EXEQUENTE(S): MANOEL LAZARO PEREIRA e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 074/2000. PROCESSO TRT RP Nº168/99. EXEQUENTE(S): CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 075/2000. PROCESSO TRT RP Nº170/99. EXEQUENTE(S): ADELINO PINTO COSTA e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 076/2000. PROCESSO TRT RP Nº172/99. EXEQUENTE(S): ANTONIO CARLOS DO VALE TENÓRIO. EXECUTADA: HEMOPA - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ. A Exmº. Sr.ª. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 077/2000. PROCESSO TRT RP Nº182/99. EXEQUENTE(S): JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO e OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da

República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 078/2000. PROCESSO TRT RP Nº183/99. EXEQUENTE(S): JOSÉ PEDRO BONIFÁCIO. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 079/2000. PROCESSO TRT RP Nº184/99. EXEQUENTE(S): MARIA NOEMIA DOS SANTOS BARBOSA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 080/2000. PROCESSO TRT RP Nº186/99. EXEQUENTE(S): ROSÂNGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 081/2000. PROCESSO TRT RP Nº188/99. EXEQUENTE(S): JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO. EXECUTADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 082/2000. PROCESSO TRT RP Nº193/99. EXEQUENTE(S): WANDERCI NASCIMENTO MIRANDA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 083/2000. PROCESSO TRT RP Nº201/99. EXEQUENTE(S): DEYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 084/2000. PROCESSO TRT RP Nº202/99. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA e OUTROS. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 085/2000. PROCESSO TRT RP Nº203/99. EXEQUENTE(S): BENEDITA AQUINO DOS SANTOS e OUTROS. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 086/2000. PROCESSO TRT RP Nº204/99. EXEQUENTE(S): MARIA LUCIMAR DOS REIS OLIVEIRA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 087/2000. PROCESSO TRT RP Nº205/99. EXEQUENTE(S): EDNA DO SOCORRO BRITO MIRANDA e OUTRA. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 088/2000. PROCESSO TRT RP Nº207/99. EXEQUENTE(S): MAX HERBERT PELAES DE AVIS. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 089/2000. PROCESSO TRT RP Nº211/99. EXEQUENTE(S): JALMA LIMA DA CRUZ e OUTROS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 2000.

